

XXVII CIMEIRA IBERO-AMERICANA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DE ANDORRA

21 de abril de 2021

PROGRAMA DE AÇÃO DE ANDORRA

Inovação para o Desenvolvimento Sustentável – Objetivo 2030. A Ibero-América face o desafio do Coronavírus

Preâmbulo

1. Os Chefes de Estado e de Governo, conscientes da importância de promover a inovação como acelerador do desenvolvimento sustentável no contexto da Agenda 2030, congratulam-se pela contribuição e impulso dado pela Conferência Ibero-Americana a esta questão durante a Presidência andorrana e pelo Compromisso de Andorra sobre a Inovação para o Desenvolvimento Sustentável aprovado nesta XXVII Cimeira Ibero-Americana.
2. Convencidos do papel que a Cooperação Ibero-Americana tem para fortalecer esta Comunidade de Nações, que teve início em 1991, como espaço de diálogo político e valiosa plataforma para o impulso de parcerias estratégicas que contribuem para o desenvolvimento sustentável no quadro da Agenda 2030. A este respeito, destacam os trabalhos realizados pelos e pelas Responsáveis de Cooperação de nossos países no contexto do II PACCI 2019-2022, aprovado na XXVI Cimeira Ibero-Americana de La Antigua Guatemala em 2018.
3. Neste sentido, congratulam-se pela aprovação do Plano Operacional Anual do II Plano de Ação Quadrienal da Cooperação Ibero-Americana (PACCI) para o ano 2021 e convidam todos os agentes de desenvolvimento do espaço ibero-americano a unir forças para a execução das ações previstas e projetos em curso, no intuito de poder alcançar os objetivos e as metas da Agenda 2030.
4. Levando em conta os elementos resultantes das reuniões Ministeriais setoriais e de outras reuniões preparatórias da XXVII Cimeira de Andorra, adotam o seguinte Plano de Ação:

A. Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos Ibero-Americanos

A.1 Aprovar a Iniciativa Ibero-Americana para Prevenir e Eliminar a Violência contra as Mulheres, que procura construir e consolidar um quadro comum de referência e fortalecer as respostas nacionais para prevenir, combater e erradicar todas as formas e tipos de violência contra as mulheres como requisito indispensável para alcançar a igualdade de género e o desenvolvimento sustentável na Ibero-América.

A.2 Aprovar a Iniciativa Ibero-Americana de Cidadania Global para o Desenvolvimento Sustentável, que pretende contribuir para a sensibilização da cidadania da Ibero-América sobre o seu papel para o desenvolvimento sustentável e sobre o valor da cooperação internacional para a implementação da Agenda 2030 à escala global.

A.3 Aprovar a Iniciativa Ibero-Americana sobre a Doença de Chagas Congénita: “Nenhum bebé com Chagas: o caminho para novas gerações sem Chagas”, cujo objetivo é contribuir para a prevenção e eliminação da transmissão materno infantil da doença de Chagas a partir de uma abordagem multidimensional, tendo em conta as estratégias de controlo e prevenção de outras formas de transmissão da doença. Tudo isto no quadro da Cobertura Universal de Saúde e Acesso Universal à Saúde e em linha com as metas estabelecidas no Roteiro da OMS para Doenças Tropicais Negligenciadas (2021-2030) e na iniciativa Eliminação da Transmissão Materno-Infantil do VIH, sífilis, hepatite e doença de Chagas, conhecida por ETMI Plus, da OPS.

A.4 Aprovar a Iniciativa Instituto Ibero-Americano de Línguas Indígenas (IIALI), cujo objetivo é fomentar o uso, a conservação e o desenvolvimento das línguas indígenas faladas na América Latina e no Caribe, apoiando as sociedades indígenas e os Estados no exercício dos direitos culturais e linguísticos.

A.5. Encarregar à Secretaria-Geral Ibero-Americana a trabalhar na consolidação dos mesmos, com base no disposto no Manual Operacional da Cooperação Ibero-Americana para que, na I Reunião de Ministros de Relações Exteriores da XXVIII Cimeira, sob a SPT da República Dominicana, e informar sobre os progressos. Sendo este um exercício excecional em momentos de pandemia, reconhecendo que os Programas e Iniciativas de cooperação contribuem para a formulação de respostas favoráveis para a nossa sociedade.

A.6 Oficializar a transformação do Programa Rede de Bancos de Leite Humano em Projeto Adstrito da Cooperação Ibero-Americana, reconhecendo o excelente trabalho que esta Rede realiza para o alcance das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, constituindo iniciativa de fundamental importância para incrementar a efetividade das ações existentes no Espaço Ibero-Americano de Coesão Social.

A.7 Oficializar o encerramento do Programa IBETV e da Iniciativa Iberartes Visuais e a Iniciativa para a melhoria da Governação, o fortalecimento institucional e o desenvolvimento do talento humano (Ibergovernação), reconhecendo os esforços e os resultados por eles alcançados em benefício da Cooperação Ibero-Americana.

B. Mandatos à SEGIB

B.1 Mandatar a SEGIB para que mantenha os trabalhos de monitorização e apoio técnico para os Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos, que estão a permitir a aplicação paulatina do Manual Operacional, a melhoria da qualidade das suas ações e a obtenção de resultados de desenvolvimento alinhados com a Agenda 2030.

B.2 Manter a atualização e melhoria contínua da Plataforma de Acompanhamento da Cooperação Ibero-Americana, ferramenta que se revelou muito útil para os PIPA, para outros agentes da Cooperação Ibero-Americana e para o seu fortalecimento.

B.3 Encarregar a SEGIB de continuar a promover a transversalização da perspetiva de género no conjunto do Espaço Ibero-Americano e apoiar as ações para pôr termo à violência contra as mulheres, para fortalecer a liderança e a participação das mulheres na esfera pública e privada e para fomentar a sua autonomia e empoderamento económico, tendo especialmente em conta o impacto desproporcionado provocado pela COVID-19.

B.4 Solicitar à SEGIB que prossiga os trabalhos de transversalização da inovação, como elemento essencial para a obtenção do desenvolvimento sustentável, de acordo com o eixo 7 do II PACCI e em conformidade com as ações aprovadas nos Planos Operacionais Anuais (POA), dando assim continuidade ao lema da XXVII Cimeira Ibero-Americana de Andorra.

B.5 Implementar a Estratégia Ibero-Americana de Cultura e Desenvolvimento Sustentável, ferramenta fundamental de apoio às políticas nacionais em matéria de cultura.

B.6 Encarregar a SEGIB de manter e aperfeiçoar as ações de apoio às instituições nacionais para o melhor cumprimento do estabelecido no Plano Estratégico de Fomento e Desenvolvimento das Indústrias Culturais e Criativas Ibero-Americanas, dirigido a impulsionar a competitividade e inovação das Micro e PME e dos empreendedores culturais como fatores fundamentais para a criação, produção, coprodução, acesso e circulação das expressões culturais num mercado de conteúdos culturais próprios e a sua internacionalização.

B.7 Continuar os trabalhos de formulação e implementação da Estratégia Ibero-Americana para a Transformação Digital do Ensino Superior, conforme o acordado na I Reunião de Ministras, Ministros e Altas Autoridades do Ensino Superior, realizada em Havana (Cuba) nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2020, prestando especial atenção a quanto se relaciona com a capacitação de professores, o uso partilhado de recursos para o ensino e aprendizagem, a equidade, a internacionalização e a garantia da qualidade, incluindo a conceção e implementação por parte do Sistema Ibero-Americano de Garantia da Qualidade do Ensino Superior (SIACES) de um selo regional que permita acreditar a qualidade de programas de ensino virtuais.

B.8 Impulsionar, em conjunto com as instituições do ensino superior e outros agentes pertinentes, a elaboração e partilha de recursos para o ensino e a aprendizagem que favoreçam a incorporação da inovação, sustentabilidade e conhecimento da Agenda 2030 como parte dos currículos universitários, favorecendo assim que os e as estudantes possuam os conhecimentos e competências necessários para aplicar à sua vida profissional, social e pessoal.

B.9 Promover a criação, no quadro da iniciativa Campus Ibero-América, de um mecanismo regional de cooperação no âmbito da formação de doutores e de investigadoras e investigadores, a modo de escola ibero-americana de doutoramentos, que permita aproveitar as complementaridades dos nossos melhores programas de formação de doutoramentos, dando uma especial ênfase à abordagem de problemas complexos que exijam a interação das diferentes áreas de conhecimento, a favor de todos os membros e atendendo às prioridades nacionais estabelecidas.

B.10 Reforçar o acompanhamento do Plano de Ação da Ibero-América para a Implementação dos Direitos dos Povos Indígenas, aprovado na Reunião de Altas Autoridades dos Povos Indígenas realizada no contexto da XXVI Cimeira Ibero-Americana de La Antigua Guatemala de 2018 e promovido pelo Fundo para o Desenvolvimento dos Povos Indígenas da América Latina e do Caribe (FILAC), dando prioridade ao diálogo intercultural e ao autodesenvolvimento dos povos indígenas.

B.11 Apoiar as ações dos países membros conducentes à promoção de um diálogo regional sobre políticas públicas afirmativas e boas práticas com a população afrodescendente.

B.12 Continuar a apoiar o esforço dos países na implementação de ações, programas e projetos de Cooperação Sul-Sul e Triangular, tendo em conta as valiosas contribuições que estas modalidades podem trazer para a implementação da Agenda 2030 e a gestão de crises multidimensionais como a agravada pela COVID-19 e outras semelhantes. Tudo isto, reconhecendo que quer a CSS quer a CT se alinham com os princípios de horizontalidade, solidariedade, trabalho conjunto, não condicionalidade, entre outros,

exigidos pela nova realidade internacional, e para cujo âmbito a cooperação ibero-americana pode contribuir de forma significativa.

B.13 Fortalecer a partir da SEGIB o trabalho técnico de produção de conhecimentos, fortalecimento de capacidades, sistematização, análise e melhoria da visibilidade das informações sobre CSS e CT, que contribua para essas modalidades de cooperação, para o desenvolvimento inclusivo e sustentável na obtenção dos ODS.

B.14 Manter a realização dos Laboratórios de Inovação Cidadã (LABIC), procurando um maior apoio financeiro para a sua execução, por forma a criar soluções inovadoras e eficientes para os principais desafios alinhados com a Agenda 2030. Instar a SEGIB a incentivar a transferência de conhecimentos e experiências entre instituições públicas sobre metodologias de inovação, através do aproveitamento da inteligência coletiva e da colaboração multiagente, tal como a que se desenvolve nos LABIC e que suscitou numerosos reconhecimentos dentro e fora da Ibero-América como inovação na cooperação.

B.15 Assegurar o acompanhamento dos resultados da Semana da Inovação Pública, organizada pela SEGIB em novembro de 2020, na qual participaram mais de 10.000 pessoas, a fim de articular uma agenda ibero-americana da inovação pública que possa acompanhar os países, a seu pedido, nos seus esforços para atingir maiores níveis de eficiência na gestão pública, através da colaboração entre ecossistemas, tais como: governo digital, govtech, governo de dados e laboratórios de governo, bem como da colaboração com experiências de sucesso de outras regiões e a formação em competências através de mecanismos inovadores.

B.16 Instar a SEGIB a organizar uma reunião intergovernamental entre os Ministérios com competências nas áreas do turismo e emprego e os restantes agentes económicos e sociais, a fim de analisarem propostas que permitam melhorar a qualidade de vida e o bem-estar das pessoas que trabalham no setor.

B.17 Encarregar a SEGIB, em conjunto com as autoridades nacionais, da elaboração de um mapa de políticas turísticas e boas práticas públicas e privadas, que permita a realização de um guia para o turismo sustentável na Ibero-América.

B.18 Analisar e promover, em conjunto com outros agentes relevantes da Ibero-América, mecanismos de inovação financeira para o empreendedorismo sustentável no âmbito rural e urbano, e conceber uma proposta para apreciação na próxima Conferência Ibero-Americana do Ambiente.

B.19 Instar a SEGIB a continuar a promover espaços para aprofundar o conhecimento e intercâmbio de boas práticas em matéria de migrações e desenvolvimento sustentável. Nesse sentido, saudamos a configuração do Grupo Ibero-Americano de Migrações a

cargo da Organização Internacional para as Migrações (OIM) e da Secretaria-Geral Ibero-Americana.

B.20 Fortalecer o trabalho do Registo de Redes Ibero-Americanas, promovendo a incorporação de novas redes e fortalecendo a sua articulação e coordenação com as instâncias da Conferência Ibero-Americana.

C. Reuniões Ministeriais

C.1 XXI REUNIÃO DA CONFERÊNCIA DE MINISTRAS E MINISTROS DA JUSTIÇA:

C.1.1 Saudar o processo aberto pela Conferência de Ministros da Justiça dos Países Ibero-Americanos (COMJIB) com a adoção do Tratado Relativo à Transmissão Eletrónica de Pedidos de Cooperação Jurídica Internacional entre Autoridades Centrais, através do qual se promove o uso das novas tecnologias e da inovação na administração de justiça, agilizando as formalidades internacionais nos processos judiciais transfronteiriços, mediante o intercâmbio numa plataforma segura e com certificado de assinatura digital, em conformidade com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, segurança jurídica e maior acesso à justiça para a cidadania, e fortalecendo o espaço jurídico ibero-americano.

C.2 II REUNIÃO DE MINISTRAS E MINISTROS DOS ASSUNTOS SOCIAIS

C.2.1 Prosseguir os trabalhos de construção de sociedades mais inclusivas, onde as pessoas com deficiência e as suas necessidades específicas sejam levadas em conta e estejam presentes de forma transversal em todas as políticas públicas, atendendo a que a acessibilidade é um pilar central para o exercício dos direitos humanos e das liberdades fundamentais das pessoas com deficiência.

C.2.2 Prosseguir com a identificação de metodologias para dispor de dados desagregados por tipo de deficiência, sexo, idade e outras características, sobre as necessidades das pessoas com deficiência para a conceção e formulação de políticas públicas inclusivas.

C.3 XX CONFERÊNCIA IBERO-AMERICANA DE MINISTRAS E MINISTROS DA CULTURA

C.3.1 Impulsionar a inovação na competitividade e o desenvolvimento da cultura no contexto digital, como fatores fundamentais para o acesso, criação, produção e circulação de conteúdos culturais.

C.3.2 Pedir à SEGIB e à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) que promovam a criação de esquemas inovadores de colaboração intersetorial e de parceria entre instituições internacionais, nacionais, locais e não governamentais para melhorar a incidência da cultura como transformadora de realidades locais no contexto da Agenda 2030.

C.3.3 Facilitar à SEGIB dados e informações para a elaboração do Relatório do Espaço Cultural Ibero-Americano, Unidos na Diversidade, bem como à OEI para o Estudo sobre a Segurança Social do Artista na Ibero-América e para a atualização do Estudo sobre Cultura e Desenvolvimento Económico, realizado com o apoio técnico da Comissão Económica para a América Latina e o Caribe (CEPAL).

C.4 I REUNIÃO DE MINISTRAS, MINISTROS E ALTAS AUTORIDADES DO ENSINO SUPERIOR

C.4.1 Aprovar a Agenda Ibero-Americana de Cooperação em matéria de Ensino Superior para o biénio 2020-2022, integrada pelas ações e projetos em vigor no quadro do II Plano de Ação Quadrienal da Cooperação Ibero-Americana, aos quais se acrescentam os aprovados na I Reunião de Ministras, Ministros e Altas Autoridades, encarregando a SEGIB de os impulsionar, desenvolver e promover, para o que contará com o apoio de uma Comissão de Acompanhamento da Agenda, integrada por cinco países, selecionados pelos Estados membros.

C.5 XII REUNIÃO MINISTERIAL SETORIAL DE TURISMO

C.5.1 Promover as Linhas Estratégicas de Turismo e Desenvolvimento Sustentável para a Ibero-América como quadro de trabalho para o período 2020-2022, que permitam estabelecer o tema do turismo e da sua relação com o desenvolvimento sustentável como eixo prioritário das políticas públicas ibero-americanas e da sua cooperação internacional na promoção do desenvolvimento económico, social e ambiental dos nossos países.

C.5.2 Encarregar a SEGIB da promoção de um Encontro Ibero-Americano de Turismo e Desenvolvimento Sustentável que fomente a participação dos agentes da Conferência Ibero-Americana, para avaliar os progressos registados nas Linhas Estratégicas de Turismo e Desenvolvimento Sustentável para a Ibero-América. O Encontro realizar-se-á presencialmente todos os anos no âmbito da Feira Internacional de Turismo (FITUR).

C.6 X CONFERÊNCIA IBERO-AMERICANA DE MINISTRAS E MINISTROS DO AMBIENTE

C.6.1 Promover o intercâmbio de informações ambientais e a cooperação e coordenação das redes ibero-americanas RIOCC, CODIA e CIMHET de forma a que as suas iniciativas contribuam para a Agenda Ambiental Ibero-Americana, sem prejuízo de que outras redes que trabalham em matéria de ambiente também façam parte desta vasta estratégia.

C.6.2 Definir linhas de ação ibero-americanas para responder aos desafios da mudança climática e da perda de biodiversidade com o apoio das redes RIOCC, CODIA e CIMHET e do Observatório Ibero-Americano de Desenvolvimento Sustentável de La Rábida.

C.7 XXVII CONFERÊNCIA IBERO-AMERICANA DE MINISTRAS E MINISTROS DA EDUCAÇÃO

C.7.1 Aprovar a Agenda Ibero-Americana de Cooperação em Educação para o biênio 2020-2022, integrada pelas ações e projetos em vigor adotados nas anteriores Conferências Ibero-Americanas de Ministras e Ministros da Educação, aos que se acrescentam os aprovados na XXVII Conferência, encarregando do seu impulso e acompanhamento a SEGIB em conjunto com a OEI.

C.8 XIX CONFERÊNCIA IBERO-AMERICANA DE MINISTRAS E MINISTROS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E REFORMA DO ESTADO

C.8.1 Reconhecer o importante contributo que os diferentes agentes da Conferência Ibero-Americana realizam para a promoção da inovação pública global. Saudamos o estudo apresentado pela SEGIB que propõe o Modelo Hexagonal da Inovação Pública (HIP) para a análise da inovação nas instituições ibero-americanas. Por tudo isto, instamos a SEGIB a prosseguir ações específicas que articulem e desenvolvam processos de inovação na estrutura institucional pública através de parcerias estratégicas entre agentes e orientadas para o desenvolvimento sustentável na Ibero-América.

C.9 IV REUNIÃO DE MINISTRAS, MINISTROS E ALTAS AUTORIDADES DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

C.9.1 Implementar a Agenda Ibero-Americana de Cooperação em Ciência, Tecnologia e Inovação para o biênio 2021-2022, integrada pelas ações e projetos em vigor adotados nas anteriores reuniões ministeriais, aos quais se juntam os aprovados na IV Reunião de Ministras, Ministros e Altas Autoridades, e encarregar a SEGIB de os impulsionar,

desenvolver e promover, para o que contará com o apoio de uma Comissão integrada por cinco países e com a colaboração do Programa Ibero-Americano de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento (CYTED) e do Programa Ibero-Americano de Propriedade Industrial e Promoção do Desenvolvimento (IBEPI).

D. RECONHECIMENTOS E SAUDAÇÕES

1. Saudar o lançamento de um concurso de projetos dirigido aos Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos da Cooperação Ibero-Americana, que em 2020 permitiu desenvolver 5 iniciativas destinadas a melhorar situações adversas provocadas pela pandemia da COVID-19, que se centraram nas pessoas idosas e com deficiência, nos arquivos e bibliotecas públicas, na cultura e na governação local.
2. Reconhecer o importante trabalho da Rede de Autoridades em Medicamentos da Ibero-América (EAMI) na resposta à pandemia e promover o seu fortalecimento institucional e as suas capacidades, fomentando os processos de reconhecimento mútuo, a confiança regulamentar entre os países da Rede, a adoção de padrões comuns e a consolidação das instituições nacionais, a fim de avançar na direção de uma convergência ibero-americana na matéria.
3. Destacar os esforços empreendidos pela Rede Ibero-Americana Ministerial de Aprendizagem e Investigação em Saúde (RIM AIS) no domínio da procura de sinergias e intercâmbios de experiências em resposta à pandemia.
4. Saudar a incorporação de três novas redes no Registo de Redes Ibero-Americanas coordenado pela SEGIB: Conferência de Diretores Ibero-Americanos da Água (CODIA), Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos (AIAMP) e Rede Registral Ibero-Americana (IBEROREG).
5. Reconhecer o trabalho e o compromisso da comunidade educativa e científica para com o combate à COVID-19, mantendo o funcionamento dos nossos sistemas de educação e saúde, gerando e transferindo novos conhecimentos, assessorando as autoridades competentes e contribuindo com soluções inovadoras.
6. Saudar a constituição do Sistema Ibero-Americano de Garantia da Qualidade do Ensino Superior (SIACES) e a aprovação do seu Plano de Trabalho, que contribuirá para fomentar a melhoria da qualidade do ensino superior na Ibero-América, bem como para reforçar a cooperação entre os sistemas nacionais de avaliação, de garantia da qualidade e de acreditação.
7. Saudar a promoção por parte do Conselho Universitário Ibero-Americano (CUIB) da iniciativa *Ibero-América XXI*, como espaço de pensamento e prospetiva orientado para produzir respostas a partir das universidades e instituições do ensino superior para os

- desafios do desenvolvimento sustentável e para a recuperação socioeconómica com base no conhecimento e em alternativas inovadoras.
8. Reconhecer o impulso das ações estratégicas COVIred e TURIS3 por parte do CYTED, como resposta à emergência sanitária provocada nos nossos países pela COVID-19 e às suas consequências, bem como a atividade desenvolvida desde o início da pandemia pelo IBEPI e pelo Projeto Adstrito Iberqualitas.
 9. Saudar a realização do Diálogo sobre o impacto da crise do coronavírus COVID-19 nas instituições do ensino superior: respostas à emergência e transformação digital, no dia 29 de junho de 2020, que contribuiu para partilhar boas práticas, promover mecanismos específicos de colaboração e lançar as bases para a estratégia ibero-americana de transformação digital do ensino superior.
 10. Saludar a realização da Reunião extraordinária de Alto Nível sobre Ciência, Tecnologia e Inovação contra a crise do Coronavírus, de 30 de junho de 2020, que permitiu identificar desafios comuns e oportunidades para a cooperação no domínio da pandemia na Ibero-América, bem como traduzir essas oportunidades em linhas de ação e atividades concretas que configuram uma valiosa agenda orientada para a luta contra a pandemia e as suas consequências.
 11. Expressar o nosso reconhecimento aos artistas e agentes culturais, os quais, com criatividade, ajudaram a sociedade no seu conjunto a suportar os difíceis tempos da pandemia; e, nesse sentido, valorizar as ações dos países enquadradas na Agenda Digital Cultural para a Ibero-América, como mais um meio para manter a produção, circulação e internacionalização dos seus bens e serviços e, desse modo, gerar o acesso democrático da população às diversas manifestações artísticas e culturais.
 12. Destacar a realização do estudo e a avaliação do impacto da COVID-19 nas Indústrias Culturais e Criativas (ICC), uma iniciativa do Mercosul apoiada pela SEGIB, Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e OEI.
 13. Destacar a celebração de 2021 como Ano Ibero-Americano das Bibliotecas, dada a importância de reconhecer o trabalho quotidiano de todas as tipologias bibliotecárias, reconhecendo o seu contributo histórico para o desenvolvimento dos nossos povos. Com as ações resultantes desta comemoração, aprofundar-se-á a cooperação entre as instituições envolvidas na difusão das línguas espanhola e portuguesa num contexto de diversidade linguística, tendo por objetivo fortalecer os laços culturais, a promoção da leitura, o conhecimento e a modernização dos seus processos e serviços.
 14. Salientar os 15 anos decorridos desde a adoção da Carta Cultural Ibero-Americana na Cimeira Ibero-Americana de Montevideu em 2006, onde se reconhece que a diversidade cultural é uma condição fundamental e essencial, sendo-o também a participação cidadã,

solidariedade, cooperação, sustentabilidade, coesão, inclusão social, transversalidade das ações e proteção e defesa absoluta dos direitos culturais.

15. Destacar as ações desenvolvidas no âmbito dos nossos Ministérios das Relações Exteriores e no contexto da crise da COVID-19 pela recentemente constituída Rede Ibero-Americana de Diplomacia Cultural (RIDCULT) sob a coordenação do México e do Peru, e com o acompanhamento da SEGIB, aprofundando os nossos laços históricos, o diálogo intercultural e inclusivo, bem como a colaboração intersetorial entre os países ibero-americanos. Destacamos ainda a implementação da Rede Ibero-Americana de Economia Criativa e Cultural no contexto do Ano Internacional da Economia Criativa.
16. Reconhecer os resultados e contribuições do VII Congresso Ibero-Americano da Cultura, realizado em formato virtual de 4 a 8 de novembro de 2020, sob a liderança do México e da SEGIB e com o apoio da OEI, como espaço participativo, horizontal e dinâmico para aprofundar a relação entre a cultura e a sua contribuição para o desenvolvimento sustentável. Este encontro permitiu identificar as prioridades regionais e estabelecer consensos conceptuais para a próxima realização da Mondiacult no México em 2022, no quadro da Conferência Mundial sobre Políticas Culturais da UNESCO.
17. Saudar o processo intergovernamental de construção coletiva das Iniciativas “Instituto Ibero-Americano de Línguas Indígenas (IIALI)”, “Chagas Congénita: Nenhum bebé com Chagas: o caminho para novas gerações sem Chagas”, “Prevenir e Eliminar a Violência contra as Mulheres”, e “Cidadania Global para o Desenvolvimento Sustentável”, nos quais participaram ativamente as autoridades de diversos países da região, acompanhadas por especialistas internacionais na matéria.
18. Acolher de bom grado a proclamação do Decénio das Línguas Indígenas 2022-2032, através da Resolução 74/135 da Assembleia Geral das Nações Unidas, com o objetivo de chamar a atenção para a grave perda de línguas indígenas e para a necessidade premente de as conservar, revitalizar e promover. Neste sentido, destacar que a “Iniciativa IIALI” constitui a primeira iniciativa regional nesta matéria.
19. Reconhecer a importância de aprofundar as políticas públicas de transformação digital das PME em tempos de pandemia, saudando a apresentação do relatório “Políticas de transformação digital das PME no Espaço Ibero-Americano”.
20. Saudar os resultados do XIII Encontro Cívico Ibero-Americano, realizado nos dias 28 e 29 de setembro de 2020, valorizando o fortalecimento do diálogo entre a sociedade civil e os governos, e em cuja Declaração final se destaca a necessidade de um novo pacto social, dado o contexto em que a nossa região vive, enfrentando a pandemia, a pobreza e as desigualdades de forma grave e onde o papel dos Estados articulados com a sociedade civil é indispensável e emergente.

21. Saudar a apresentação do Relatório sobre “Boas Práticas em Políticas Públicas Afrodescendentes”, que contribui para sensibilizar sobre a importância da inclusão da perspectiva afro nas políticas públicas como elemento fulcral para a promoção dos seus direitos e da igualdade na Ibero-América, proporcionando elementos aos responsáveis pela conceção de políticas, à academia e à sociedade civil para o fomento da adoção da abordagem afrodescendente nos seus âmbitos de ação.
22. Saudar a publicação e apresentação do “Relatório da Cooperação Sul-Sul e Triangular na Ibero-América 2020” que nesta edição inclui 1 580 iniciativas de CSS e CT e representa o mais completo exercício intergovernamental de sistematização, difusão, visibilidade e posicionamento da Cooperação ibero-americana no panorama internacional.
23. Reconhecer os progressos registados na construção da nova plataforma digital de visibilidade de dados de CSS e CT desenvolvida pela SEGIB, que potencia a produção de conhecimentos e facilita o acesso às informações do importante acervo de mais de 10 000 projetos e iniciativas de cooperação ibero-americana, o que se reflete em ferramentas de grande importância, tais como o SIDICSS.
24. Sublinhar a importância de assegurar o direito de acesso à justiça da população em geral e, em particular, dos grupos em condições de vulnerabilidade. O acesso à justiça é um elemento essencial para garantir a coesão social e a estabilidade democrática nos nossos países, que conta com grande arraigo na Ibero-América mas que exige novas soluções que respondam aos desafios da desigualdade e acessibilidade, agravados durante a pandemia. Para isso, é importante promover o estabelecimento de uma Estratégia Regional Ibero-Americana de Acesso à Justiça que facilite a articulação de Planos Nacionais de Acesso à Justiça nos países, o trabalho do Programa Ibero-Americano de Acesso à Justiça e a aplicação das Regras de Brasília sobre Acesso à Justiça.
25. Reconhecer o trabalho realizado pelo Projeto de Inovação Cidadã e a organização do Laboratório de Inovação Cidadã da Costa Rica, centrado em soluções inovadoras para o ambiente e contra a mudança climática, bem como os resultados alcançados pelo programa de incubação, amadurecimento e redimensionamento dessas soluções que se estão a reproduzir na região.
26. Reconhecer os progressos registados pela SEGIB para promover o empoderamento económico das mulheres na Ibero-América, saudando particularmente a elaboração do relatório “Progressos e desafios legislativos em matéria de autonomia e empoderamento económico das mulheres na Ibero-América” e a criação da Coligação Ibero-Americana para o Empoderamento Económico das Mulheres, que procurará promover uma participação mais ativa das mulheres na economia e na recuperação económica pós-pandemia.

27. Reconhecer o Governo do Panamá e a SEGIB pela organização, nos dias 9 e 10 de setembro de 2020, do I Fórum Ibero-Americano de Gastronomia, alimentação e turismo sustentável, pela sua contribuição para a procura de respostas ao impacto da COVID-19 nestes setores e pelo seu contributo para a articulação estratégica de agentes públicos e privados da região para o impulso do Plano Ibero-Americano de Gastronomia e Alimentação, PIGA 2030.